



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.694

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 7.408: área de Teoria Teatral, do Departamento de Artes Cênicas (DEART) - Edital PROAD nº 75/2016 (05).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 388ª reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo UFOP n.º 23109.004634/2016-02,

RESOLVE:

Prorrogar por um ano, a partir de 12 de abril de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, para a área de Teoria Teatral, do Departamento de Artes Cênicas (DEART) do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC), de que trata o Edital PROAD nº 75/2016 (05), cujo resultado final foi homologado pela Resolução CEPE n.º7.408.

Ouro Preto, 25 de março de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

